

# AGROECOLOGIA nas ELEIÇÕES

2026



ARTICULAÇÃO  
NACIONAL DE  
AGROECOLOGIA

## CARTA POLÍTICA

### Eleições 2026

**Articulação Nacional  
de Agroecologia (ANA)**

**Por um Brasil soberano  
e agroecológico: aprofundar  
a democracia para construir  
um futuro com justiça,  
sustentabilidade e paz**



# CARTA POLÍTICA

## Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) para as eleições de 2026


**Por um Brasil soberano e agroecológico: aprofundar a democracia para construir um futuro com justiça, sustentabilidade e paz**

**V**oltaremos às urnas em 2026 para eleger governantes e parlamentares da União e dos estados da Federação. As eleições são oportunidades importantes para a participação cidadã nos debates sobre o futuro coletivo. Assegurar a vigência do Estado democrático de direito é condição inegociável para que esse futuro corresponda às demandas sociais por justiça, sustentabilidade e paz, tomadas como fundamentos da vida e como valores para a convivência em sociedade.

Ao apresentar esta Carta, a ANA reafirma seu compromisso com o aprofundamento da democracia nas esferas do Estado e da sociedade brasileira. Entendemos a democracia como pressuposto para enfrentar e superar as estruturas políticas e econômicas responsáveis pela perpetuação das desigualdades e das variadas formas de violência que marcam a

nossa história. Por meio deste documento, apresentamos também uma agenda política em construção. Esta agenda se constitui como um canal aberto de diálogo com candidaturas empenhadas na afirmação e na defesa da transformação ecológica e justa dos sistemas agroalimentares. Seguimos comprometidas/os para que ela seja amplamente divulgada e debatida durante o período eleitoral por diferentes segmentos da sociedade em todo o país.

Para tanto, a ANA mobilizará sua capacidade de conectar, em âmbito nacional, movimentos sociais, redes regionais e organizações da sociedade civil em torno da construção de um projeto fundamentado na agroecologia e na defesa do direito à alimentação saudável e adequada, da sustentabilidade e do cuidado socioambiental, tanto nas cidades como nas áreas rurais.



Estas eleições ocorrem em um contexto crítico de ameaças à democracia no Brasil e no mundo. No Brasil, o Estado democrático de direito, duramente recomposto após as últimas eleições, segue ameaçado por novas tentativas de golpe perpetradas pela extrema direita e pelo avanço do conservadorismo e dos discursos de ódio na sociedade. Essa conjuntura de acirramento ideológico tem criado espaço para o fortalecimento de lideranças políticas que expressam tendências neofascistas e ameaçam a soberania nacional. Ao mesmo tempo, favorece o aprofundamento de expressões históricas de intolerância e violência, manifestadas no sexismo, nos feminicídios, na misoginia, no racismo e na LGBTQIAPN+fobia.

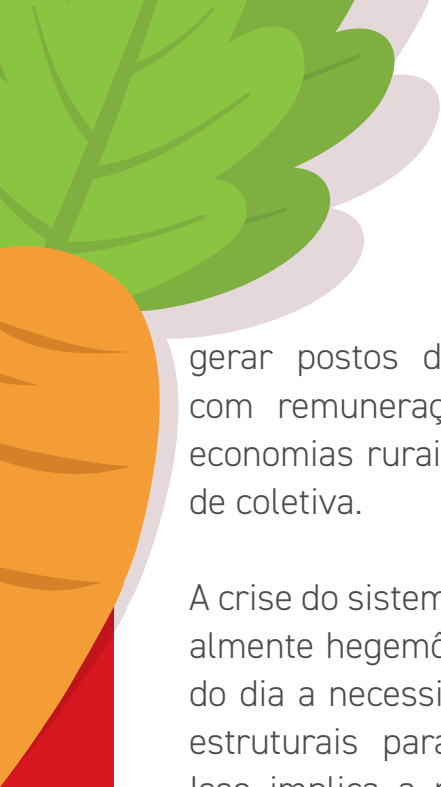
Essas mesmas tendências de polarização política e acirramento dos conflitos sociais se expressam em outros países, evidenciando que as contradições que marcam a conjuntura nacional estão diretamente relacionadas a um novo ciclo de recomposição de blocos geopolíticos e econômicos no plano internacional, ameaçando a soberania de diferentes países. Essa reconfiguração das relações de poder, nos âmbitos nacional e internacional, resulta de uma crise do capitalismo e da democracia liberal.

O caráter estrutural dessa crise está radicalmente ancorado nos limites

ecológicos da Terra, cuja face mais evidente é a emergência climática. Em resposta às crescentes pressões sociais diante do agravamento de uma polícrise (social, política, econômica, ecológica, cultural e alimentar), grandes corporações e agentes financeiros apresentam alternativas técnicas e econômicas incapazes de enfrentar as causas estruturais da crise.

No caso da crise climática, essas falsas soluções se expressam na forma de créditos de carbono (REDD+) e megaprojetos de energia eólica, solar e hidrogênio verde. O que identifica esse conjunto de falsas soluções, associadas às noções de bioeconomia e economia verde, é a manutenção da mesma lógica de enriquecimento: preservar lucros privados e transferir custos sociais e ambientais para a sociedade, sobretudo para sua parcela mais empobrecida.

O sistema agroalimentar industrial é um dos principais vetores dessa polícrise. Além de ser um grande emissor de gases de efeito estufa, sendo responsável por 70% das emissões brasileiras e de degradar solos, biodiversidade e recursos hídricos, ele não cumpre sua função básica de assegurar a universalização do Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada (DHAA). Também deixa de cumprir outras funções sociais, como



gerar postos de trabalho estáveis com remuneração justa, dinamizar economias rurais e promover a saúde coletiva.

A crise do sistema agroalimentar atualmente hegemônico trouxe à ordem do dia a necessidade de alternativas estruturais para a sua superação. Isso implica a necessidade de contestar socialmente as falsas soluções que, no caso da agricultura e da alimentação, têm sido apresentadas em diferentes arenas de debate e negociação sob os rótulos de agricultura regenerativa, agricultura climaticamente inteligente, intensificação sustentável, entre outros.

A transformação dos sistemas agroalimentares com base na agroecologia apresenta-se hoje como fundamental nas práticas sociais, na academia, nas políticas públicas e nos fóruns nacionais e internacionais dedicados ao enfrentamento das diferentes dimensões da polícrise. Experiências mapeadas e sistematizadas pela ANA em todas as regiões do Brasil evidenciam a capacidade da agroecologia de prover alimentos saudáveis e adequados às populações com base em economias territoriais. Ao mesmo tempo que constituem alternativas ao sistema agroindustrial controlado pelo capital financeiro, essas economias são potencializadas por sabe-

res e práticas da agricultura familiar, camponesa, de povos e comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas e de moradoras/es de comunidades urbanas.

Fundamentadas em formas cooperativas de organização do trabalho, essas economias são dinamizadas por mercados de proximidade que valorizam culturas alimentares regionais e por produções destinadas ao autoconsumo familiar e comunitário. Em lugar de se estruturar em torno da geração de lucro, a produção agroecológica se organiza simultaneamente para satisfazer as necessidades econômicas das comunidades e reproduzir as condições ambientais e sociais de seus meios e modos de vida.

As iniciativas promovidas por organizações e movimentos vinculados à ANA revelam também o protagonismo das mulheres e das juventudes. As experiências agroecológicas ressaltam, assim, a importância das lutas feministas e antirracistas e da economia popular e solidária, embasada nos princípios das economias feminista e ecológica, para a transformação estrutural dos sistemas agroalimentares.

Embora apresentem caminhos para a transformação dos sistemas agroalimentares, essas experiências sociais

seguem limitadas em sua escala e ameaçadas pela expansão do agronegócio, que, com suas novas tecnologias, agrava os efeitos perversos das monoculturas e dos criatórios industrializados, impondo uma verdadeira guerra química e riscos sanitários contra as populações, seus bens comuns e sua saúde.

As ameaças vêm também do avanço da mineração, recentemente intensificada pela extração de minerais críticos em nome da transição energética. Igualmente justificada pela necessidade de reduzir a dependência da economia em relação aos combustíveis fósseis, a instalação de grandes parques eólicos e solares compromete a continuidade e a consolidação das experiências agroecológicas. A expansão da infraestrutura digital associada ao uso indiscriminado de inteligência artificial já pressiona os territórios com a instalação de *data centers*, que intensificam o consumo de água e restringem o acesso de povos e comunidades a esse bem comum.

O avanço desses projetos empresariais sobre os territórios rurais subordina a economia nacional à condição de fornecedora de commodities agrícolas, minerais e energéticas, viola direitos coletivos e impõe bloqueios à construção de alternativas soberanas e sustentáveis. A segregação espacial e o racismo ambiental promovidos

por interesses corporativos privados também se expressam na mercantilização da terra urbana e da moradia para fins de especulação, expulsando populações pobres para as periferias e zonas de risco.

Após o período sombrio de negação de direitos e desmonte de políticas públicas, iniciado com o golpe que depôs a presidenta Dilma Rousseff, o atual governo do presidente Lula promoveu avanços importantes na reconstrução da democracia. A retomada dos espaços de participação e controle social e a reativação de políticas públicas direcionadas à promoção da segurança alimentar e nutricional reabriram caminhos para o fortalecimento da agricultura familiar na produção e no abastecimento alimentar e na gestão de novas economias territoriais. A saída do Brasil do Mapa da Fome das Nações Unidas, alcançada durante a gestão do atual governo, demarcou um novo horizonte para a superação da principal contradição de um sistema agroalimentar sob a hegemonia do agronegócio: a incapacidade de assegurar a realização do direito à alimentação do povo brasileiro.

Inspirados em experiências da sociedade, o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), o Plano Nacional de Abastecimento Ali-

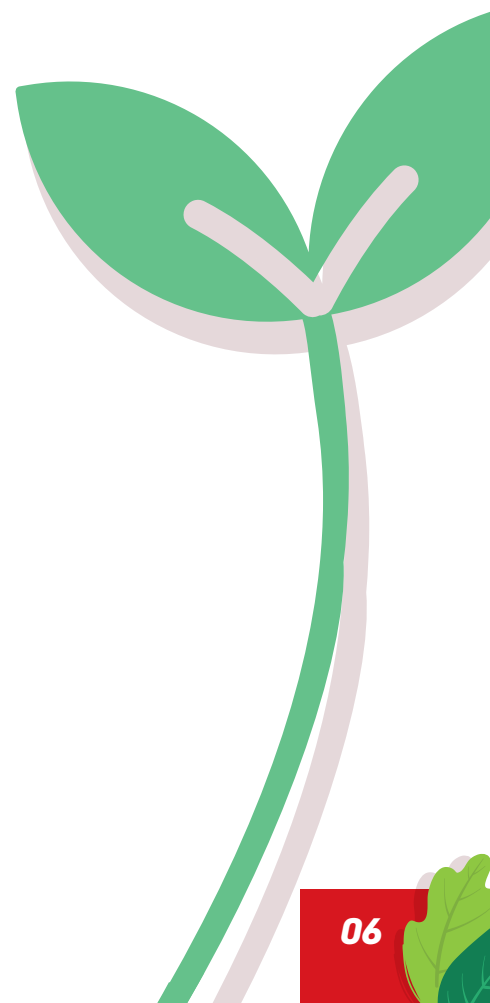
mentar (PLANAB) e o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), assim como a Política Nacional de Cuidados e o Plano Nacional de Cuidados, são conquistas instituídas no governo Lula que sinalizam a efetividade das relações fundadas na governança democrática dos sistemas agroalimentares e de relações mais justas e igualitárias. Mesmo com tais conquistas, 6,8 milhões de brasileiras e brasileiros permanecem submetidos à condição de insegurança alimentar grave, expressão mais aguda da fome, e uma parcela expressiva da população segue penalizada em diferentes níveis de insegurança alimentar.

Essa condição social dramática convive paradoxalmente com a continuidade de pesados subsídios públicos às grandes corporações do sistema financeiro e do agronegócio, enquanto políticas fiscais e emendas parlamentares impositivas retiram do Poder Executivo a capacidade de destinar recursos do orçamento público para a transformação agroecológica dos sistemas agroalimentares.

Inspirada nas experiências de construção da agroecologia em todos os biomas brasileiros, a ANA formulou um conjunto de propostas para implementação nos próximos quatro anos, em um novo ciclo de democratização do país. Antes de tudo, esse ciclo de-

verá se ancorar na democratização do acesso à terra e a outros bens da natureza, por meio de reforma agrária integral, popular e agroecológica e da garantia dos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas.

A ANA atuará no período eleitoral para que essas propostas, apresentadas a seguir, sejam amplamente debatidas e aprimoradas por organizações da sociedade e por candidaturas empenhadas em assegurar o aprofundamento da democracia para construir um futuro com justiça, igualdade, sustentabilidade e paz.



## Agenda política da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)

**P**ara contribuir com a mobilização do movimento agroecológico no processo eleitoral de 2026, apresentamos a seguir uma síntese das principais ameaças e bloqueios ao processo de transição agroecológica, bem como destacamos propostas a serem implementadas por governantes e parlamentares no próximo ciclo político. Esta agenda foi construída pelos grupos de trabalho e coletivos da ANA. Como documento vivo, está aberta ao debate e à permanente atualização.

### Ameaças e bloqueios à agroecologia

#### 1. Avanço do agronegócio e do extrativismo verde

- A concentração fundiária, os monocultivos, a mineração e as usinas eólicas, solares e de hidrogênio verde avançam sem licenciamento ambiental adequado, sem consulta prévia, livre e informada (Convenção n. 169 da OIT) e com violência contra defensoras/es da terra e dos territórios.
- Flexibilização da legislação sobre regularização fundiária rural e urbana, como é o caso da Lei n. 13.465/2017,

que alterou as regras para ocupação e titulação de terras públicas, especialmente na Amazônia Legal, e favoreceu a grilagem de terras, sem assegurar a conservação ambiental em áreas de risco nas cidades.

- A Instrução Normativa do Incra n. 112/2021, que dispõe sobre a atuação do órgão em áreas de assentamentos para atividades do agronegócio, da mineração e de infraestrutura, assim como o PL n. 1.331/2022, que regulamenta o garimpo e a mineração em terras indígenas, configuram-se como uma grave ameaça aos territórios e aos povos.
- A Lei n. 14.785/2023, conhecida como Pacote do Veneno, e a aprovação de leis estaduais (ex.: Mato Grosso, Lei n. 12.859/2025) fragilizam a fiscalização, induzem à liberação de novos agrotóxicos e ao seu uso ostensivo, reduzem distâncias de pulverização e substituem o termo “agrotóxico” por “defensivo agrícola”.
- A flexibilização do licenciamento ambiental promovida pela Lei n. 15.190/2025 produz graves retrocessos e desmonta a proteção ambiental. Entre outras medidas, aumenta a destruição de biomas e a perda de controle sobre obras, institui a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), baseada em autodeclaração do em-

preendedor, e concede autonomia para estados e municípios definirem regras próprias.

## **2. Mercantilização da vida e dos bens comuns**

- Sementes e raças crioulas sob ameaça: a Política Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Genéticos para a Alimentação, a Agricultura e a Pecuária, instituída em 2024, orienta-se para a mercantilização, enquanto a digitalização de sequências genéticas (DSI) amplia a biopirataria.
- Bioinsumos controlados por grandes empresas: a regulação tende a deslocar a produção no agroecossistema para patentes corporativas, criando um novo processo de dependência.
- Os custos ocultos do agronegócio, como contaminação, doenças e degradação ambiental, são socializados, enquanto os lucros são privatizados. Ao mesmo tempo, o racismo ambiental e estrutural aprofunda esses impactos sobre povos e comunidades tradicionais, populações negras, indígenas, quilombolas e periféricas.
- A financeirização da terra urbana e da moradia transforma a habitação em mercadoria, deixa de vê-la como

direito social, prioriza o retorno financeiro sobre o valor de uso e expulsa experiências de agricultura urbana de seus territórios.

## **3. Aumento do conservadorismo e das violências**

- Violência contra mulheres: o aumento da misoginia e dos feminicídios tem colocado a vida e os corpos das mulheres sob ameaça cotidiana. O PL n. 896/2023, que criminaliza a misoginia, precisa avançar em sua tramitação.
- O racismo estrutural se expressa no preconceito cotidiano e institucional, expulsa a população preta para áreas de risco, encarcera a juventude periférica e aumenta a vulnerabilidade do povo preto diante das mudanças climáticas. Também sustenta ataques a povos de terreiro, quilombolas e indígenas, com assassinato de lideranças e desterritorialização.
- A LGBTQIAPN+fobia cresce em uma sociedade marcada pela lógica patriarcal e pela circulação de conteúdos agressivos nas redes sociais, intensificando situações de violência e assassinato contra essa população.
- Violência no campo e nas cidades: grilagem, controle e domínio territorial armado por milícias, tráfico de

drogas e o próprio Estado; violência no campo, contra camponesas, camponeses, povos e comunidades tradicionais; uso de agrotóxicos como arma de expulsão; mortes de jovens e da população negra e periférica em áreas urbanas; e uso da fome como arma de guerra, tanto em territórios rurais como urbanos.

#### **4. Desmonte institucional e usurpação do orçamento público**

- Fragilidade das políticas públicas: descontinuidade e baixo orçamento para políticas fundamentais à agroecologia, à segurança alimentar e nutricional, à agricultura familiar e aos povos e comunidades tradicionais.
- O arcabouço fiscal e as emendas parlamentares impositivas restringem o orçamento público e inviabilizam políticas estruturantes.

#### **5. Desinformação, inteligência artificial (IA) e big techs**

- Aumento de desinformação, fake news, discursos de ódio e narrativas de deslegitimação e criminalização de movimentos e organizações sociais.
- Uso crescente de sistemas de inteligência artificial (IA) para a produção e disseminação de desinformação, bem

como para práticas que podem violar direitos autorais e a privacidade, além dos riscos associados à ausência de participação social nas decisões sobre a implementação desses sistemas e à eventual perda de controle humano sobre essas tecnologias.

- Expansão da infraestrutura digital associada à instalação de data centers, com alto consumo de água e energia, intensificando pressões sobre territórios vulneráveis e agravando conflitos socioambientais.
- Ausência de mecanismos efetivos de regulação democrática das plataformas digitais e de seus algoritmos, ampliando o poder das big techs sobre os fluxos de informação e a formação da opinião pública.

### **Propostas estruturantes**

#### **1. Soberania alimentar, enfrentamento da fome e fortalecimento da agricultura familiar e agroecológica**

- Ampliar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) com recursos garantidos, assegurando que, no mínimo, 45% dos recursos sejam destinados à compra de produtos da agricultura familiar, com prioridade para agroecologia, mulheres,

jovens, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Garantir reajuste automático anual dos valores per capita do PNAE, indexado ao IPCA Alimentos.

- Implementar e fortalecer a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e o III Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO III, 2024-2027), com orçamento específico e controle social com participação efetiva.

- Implementar o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) e o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB), com orçamento garantido para a execução das ações e monitoramento realizado pelos fóruns de controle social, de forma a fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

- Assegurar recursos e ampliar os produtos contemplados pelo atual programa Sociobio Mais (ex-PGPMBio, Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade), a fim de garantir renda aos povos e comunidades tradicionais.

- Regulamentar a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (PNAUP), garantindo a promoção de ações interministeriais, o lançamento

de editais voltados a organizações da sociedade civil, o estabelecimento de parcerias com governos municipais e a inclusão da agricultura urbana em políticas voltadas à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional.

- Ampliar os recursos destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em suas diversas modalidades, fortalecendo iniciativas de povos e comunidades tradicionais e de equipamentos de segurança alimentar e nutricional, como cozinhas solidárias e bancos de alimentos.

## **2. Direitos territoriais, gestão de bens comuns e reforma agrária**

- Implementar a Reforma Agrária Popular, Integral e Feminista, com recursos para assentamentos, infraestrutura, crédito e fomento. Construir um III Plano Nacional de Reforma Agrária de base agroecológica, com participação efetiva dos movimentos sociais do campo e agroecológicos em sua elaboração e execução.

- Garantir a demarcação e a titulação de territórios indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, com base na Convenção n. 169 da OIT e nos arts. 215, 216 e 225 da Constituição Federal. Arquivar a PEC n. 48/2023 e revogar os dispositivos da

Lei n. 14.701/2023 que estabelecem a tese do Marco Temporal para demarcação de terras indígenas.

- Garantir que Unidades de Conservação de Uso Sustentável tenham conselhos ativos e deliberativos, nos quais as comunidades possam participar e incidir nos processos decisórios sobre o uso de seu próprio território.
- Fortalecer a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) com orçamento contínuo e editais adequados: ATER agroecológica, feminista e antirracista, com equipes multidisciplinares, formação continuada e metas qualitativas, incluindo unidades produtivas em territórios urbanos. Garantir a implementação do Sistema Unificado de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER) com participação efetiva das organizações da sociedade civil.
- Universalizar o acesso à água, fortalecendo os programas P1MC e P1+2 no Semiárido e ampliando-os para outras regiões, com criação e efetivação de programas de apoio à construção de infraestruturas para captação e armazenamento de água da chuva, como barreiros, barraginhas, tanques de pedra, barragens subterrâneas e outras tecnologias sociais. Criar programas que implementem a terceira água, destinada aos cuidados.

### **3. Restrição aos agrotóxicos e transgênicos e controle das biotecnologias**

- Implementar o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara) e garantir orçamento e governança social para sua execução efetiva, com metas progressivas, taxaçoão dos agrotóxicos e proibição, no Brasil, de substâncias banidas em outros países.
- Proibir a pulverização aérea por drones e aviões em todo o território nacional e estabelecer zonas de proteção para escolas, casas e áreas agroecológicas. Revogar leis estaduais que fragilizaram proibições existentes.
- Democratizar a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), garantindo participação efetiva da sociedade civil e transparência em suas decisões. Revisar as normas, incluindo o Regimento Interno, e o processo decisório referente à aprovação de transgênicos e outras técnicas de biotecnologia, incluindo a avaliação dos impactos sobre a saúde humana e ambiental dos sistemas de produção e das tecnologias viabilizadas pelas modificações genéticas avaliadas pela comissão.
- Instituir zonas livres de transgênicos e agrotóxicos, garantindo territórios protegidos para os povos, com sementes crioulas, agroecologia e bem viver.

- Assegurar o cumprimento das metas do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal e da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB).

#### **4. Proteção das sementes crioulas e da sociobiodiversidade**

- Fortalecer a implementação da Política Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Genéticos para a Alimentação, a Agricultura e a Pecuária.
- Criar programas de fomento à estruturação de bancos, casas de sementes comunitárias e viveiros em comunidades e territórios, para proteção, conservação, uso e melhoramento de variedades crioulas.
- Criar legislação para proteger os direitos de camponesas/es, agricultoras/es familiares e povos e comunidades tradicionais no acesso à biodiversidade e reconhecer a agrobiodiversidade como bem comum, garantindo direitos coletivos sobre sementes, práticas tradicionais e recursos genéticos, bem como participação no recebimento de royalties. Combater a apropriação privada de saberes coletivos com a proibição de patentes sobre a vida e a criminalização do uso de royalties sobre semen-

tes salvas (rejeitar o PL n. 1.702/2019 e o PLS n. 404/2018).

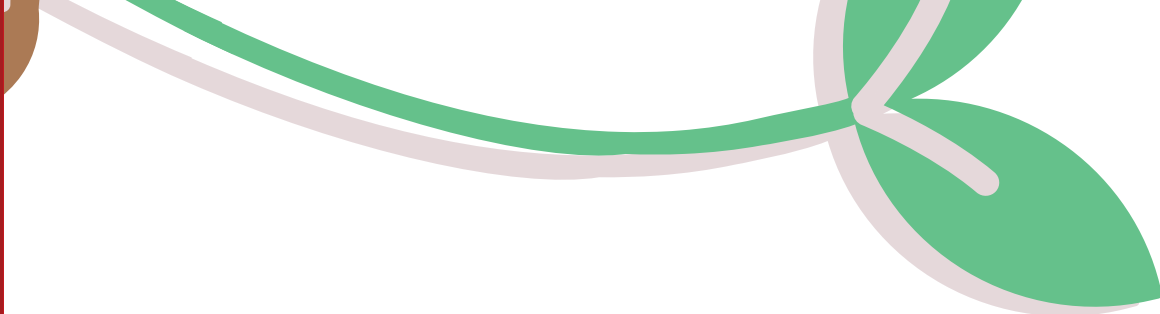
- Garantir que a digitalização de sequências genéticas (DSI) não ocorra sem consulta prévia e sem mecanismos de repartição de benefícios com as comunidades e povos tradicionais envolvidos.

#### **5. Justiça climática, territórios e enfrentamento ao racismo ambiental**

- Garantir a implantação de estratégias de mitigação e adaptação climática, com políticas e financiamento baseados em fomento, não apenas em crédito, proteção de áreas de risco e sistemas de alerta para populações vulneráveis.
- Regulamentar a consulta prévia, livre e informada para grandes projetos de infraestrutura, respeitando e implementando as decisões comunitárias.

#### **6. Mulheres, juventudes, cuidado e diversidade**

- Aprovar e implementar a Lei de Criminalização da Misoginia (PL n. 896/2023), bem como fortalecer o Ministério das Mulheres e a Subsecretaria de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com equipe e



recursos robustos para as mulheres do campo, das águas e das florestas.

- Fortalecer a Política Nacional de Cuidados e garantir a implementação do Plano Nacional de Cuidados, incluindo, em sua revisão, a realidade das mulheres do campo, das águas e das florestas; ampliar a instalação das lavanderias agroecológicas e de cozinhas solidárias, não apenas como projetos-piloto; construir políticas de acesso à água voltadas aos cuidados; e garantir e ampliar a oferta de creches e pré-escolas públicas em tempo integral, considerando as especificidades de cada região.

- Implementar a Política Nacional dos Quintais das Margaridas para o Bem Viver, com recursos robustos e descentralizados, assim como o Programa Baraúnas e o Programa Jandaíras.

- Implementar o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, com garantia de crédito, terra, ATER específica e educação contextualizada para as juventudes, além de combater a violência no campo e na cidade, enfrentando as facções e o narcotráfico.

### **7. Orçamento público, controle social e democracia participativa**

- Democratizar o orçamento público. Defender o planejamento e a execu-

ção orçamentária participativa e o controle social efetivo e transparente das políticas de Estado.

- Fortalecer conselhos nacionais e estaduais (como CONSEA, CNAPO, CONDRAF, CNDM, CNPCT, CNES e outros) que defendem a segurança alimentar e nutricional, a agroecologia e a produção orgânica, o desenvolvimento rural sustentável, a economia solidária e os direitos das mulheres e dos povos e comunidades tradicionais, com paridade, diversidade, recursos para seu funcionamento e participação plena e efetiva.

### **8. Ciência, tecnologia e conhecimento agroecológico**

- Fortalecer os Núcleos de Estudos em Agroecologia (NEAs) nas universidades e Institutos Federais (IFs) e institucionalizar a agroecologia como enfoque na Embrapa e demais instituições de pesquisa.

- Implementar o Programa Nacional de Pesquisa e Inovação para a Agricultura Familiar e a Agroecologia (PNPIAF), com orçamento, governança e controle social.

- Implementar o Programa Nacional de Formação de Extensionistas em Agroecologia, com metodologias participativas e diálogo de saberes.

- Reconhecer formalmente, por meio de titulação, pareceres e certificados, os Sistemas Agrícolas Tradicionais de produção e os protocolos bioculturais protagonizados por povos e comunidades tradicionais e pela agricultura familiar, garantindo proteção ao patrimônio imaterial e aos sistemas ecológicos.

- Fortalecer as Escolas Família Agrícola (EFAs) e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), com bolsas que garantam condições de permanência no campo para as juventudes.

### **9. Comunicação popular, regulação das plataformas e combate à desinformação**

- Fomentar o debate público sobre projetos de lei relacionados à regulação das plataformas e ao combate à desinformação, como o PL n. 2.630/2020 (PL das Fake News), o PL n. 2.338/2023 (Regulação da Inteligência Artificial) e o PL n. 4.675/2025 (supervisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o Cade, para mercados digitais).

- Aprovar e implementar normas que garantam transparência, proteção de dados, vedação à manipulação algorítmica, desconcentração econômica, regulação democrática das platafor-

mas e participação popular nas instâncias de fiscalização.

- Criar políticas de fortalecimento de iniciativas de comunicação popular e comunitária, incluindo rádios comunitárias, portais e outros meios, além de viabilizar a veiculação de conteúdos da sociedade civil nos veículos públicos e educativos dos estados e do país.

- Garantir às populações em áreas de periferia, do campo e das cidades, a inclusão digital e o acesso à internet de qualidade.

- Fortalecer os mecanismos de transparência, como a Lei de Acesso à Informação (LAI), e ampliar a disponibilização de dados públicos nas plataformas de governo.

### **10. Justiça tributária e financiamento da agroecologia**

- Taxar agrotóxicos e destinar os recursos ao fomento à agroecologia e ao fortalecimento de políticas públicas da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais.

- Criar linhas de crédito sem juros para a transição agroecológica, com prazos adequados à realidade da agricultura familiar, garantir seguro agrícola público eficaz e financia-

mento não reembolsável (fomento) para quintais produtivos, agricultura urbana e sementes crioulas.

### **11. Agroecologia, saúde coletiva e práticas integrativas**

- Garantir a Política de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, com apoio ao trabalho com fitoterápicos e plantas medicinais da agricultura familiar, de comunidades tradicionais e da agricultura urbana.

- Assegurar a continuidade da RDC Anvisa n. 49/2013 e alterar os sistemas de vigilância sanitária para adequá-los às práticas artesanais de produção, buscando a inclusão produtiva e a adequação das normas à realidade da agricultura familiar e de empreendimentos familiares, comunitários e de mulheres, com a revogação de normas e resoluções que impedem ou dificultam a produção artesanal.

### **12. Soberania nacional, bens comuns e política externa**

- Fortalecer a soberania nacional por meio da reestatização e da restrição à privatização de empresas responsáveis pela gestão de bens comuns estratégicos, como a Eletrobras, as companhias estaduais de água e outras.

- Criar e fortalecer mecanismos de participação de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar e urbana no Conselho Nacional de Política Externa, a fim de promover a discussão sobre a política externa que afeta a agricultura familiar, a soberania alimentar e os sistemas agroalimentares do Brasil.

- Implementar os Direitos dos Agricultores no âmbito do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (TIRFAA), na legislação nacional e nas políticas públicas.

- Assumir compromisso com a observância, a divulgação pública e o cumprimento da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e de Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais (UNDROP) como referência para políticas públicas.

- Operacionalizar o compromisso com a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) por meio da implementação da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) 2025-2030.

**AGROECOLOGIA**  
*nas* **ELEIÇÕES**  
2026



**ARTICULAÇÃO  
NACIONAL DE  
AGROECOLOGIA**

**agroecologia.org.br**



**@ana\_agroecologia**



**Articulação Nacional  
de Agroecologia (ANA)**



**@AnaAgroecologia**



**Articulação Nacional  
de Agroecologia**

